**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer, em regime de urgência, que seja encaminhado expediente ao Governo do Tocantins, através da Secretaria de Educação, para que sejam adotadas as medidas necessárias para inspecionar as Casas dos Estudantes do Estado, conhecendo a situação e as peculiaridades de cada, promovendo as decidas reformas e melhorias nas mesmas.*

 O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência, que seja encaminhado expediente ao Governo do Tocantins, através da Secretaria de Educação, para que sejam adotadas as medidas necessárias para inspecionar as Casas dos Estudantes do Estado, conhecendo a situação e as peculiaridades de cada, promovendo as decidas reformas e melhorias nas mesmas.

**JUSTIFICATIVA**

A primeira Casa do Estudante foi inaugurada no dia 11 de junho de 2008, em Palmas, sendo que começou a ser idealizada em novembro de 2005. A implantação do projeto resultou de uma parceria entre o Governo do Estado do Tocantins, a Prefeitura de Palmas e a Universidade Federal do Tocantins, com o objetivo de garantir moradia a estudantes que, sem a estada na Casa do Estudante, não teriam como frequentar uma Universidade.

 Na época em que foi implementado o projeto, o Deputado requerente era o Secretário de Estado da Juventude, e foi quem acompanhou de perto e não envidou esforços para vê-lo concretizado.

 Ocorre que são colocados vários empecilhos para que sejam realizadas as manutenções devidas nos estabelecimentos, e nos últimos anos os estudantes moradores das Casas dos Estudantes tem realizado diversas manifestações denunciando as condições precárias na estrutura dos prédios, cobrando que fossem realizados os devidos reparos.

 A gravidade da situação já foi manchete nas principais mídias do Estado, tendo sido noticiado que os jovens moradores convivem com vazamento de esgoto nos quartos, infiltração nas paredes, mato e muita sujeira.

 É preciso que se faça uma inspeção minuciosa nas referidas Casas, a fim de averiguar as reais condições de habitação das mesmas, zelando pela dignidade e integridade física dos estudantes moradores.

 Entendemos que a aprovação do presente requerimento é de suma importância para que seja preservada a garantia da incolumidade dos estudantes moradores das Casas, através da inspeção das destas, e após as inspeções, adotando as medidas necessárias para apontar e cobrar as soluções dos órgãos competentes, realizando as reformas e demais medidas necessárias.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 01 de fevereiro de 2022.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual